

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de setembro de 2026

Edição 2428- Ano XXI- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 215/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 79.575,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 425,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 79.575,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2282-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 425,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428– Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 216/2026, de 15 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.030,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2285-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.970,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 117.030,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.970,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 276/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa J.E PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **J.E. PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, com sede à Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02 Bairro Centro, CEP 85.010-260, Guarapuava - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr (a) EDITE SILVA AQSENEN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 706.XXX.XXX-04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e atualização de valores da Ata de Registro de Preço nº 276/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.L. nº 758/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado à Ata de Registro de Preço original o aumento total de R\$ 123.138,88 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 da Ata de Registro de Preço.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	TOTAL RS
5	Unid.	30	Câmaras de ar dimensões: 275/L80/R22,5 produto original.	146,05	4.382,40
9	Unid.	14	Câmaras de ar dimensões 900x20, produto novo e original	114,53	1.603,42
27	Unid.	08	Pneu radial para Micro ônibus, <i>misto</i> dimensões: 235 x 75 x R 17.5, 132/130M 12 lonas, radial sem câmara profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior.	966,65	7.733,20
29	Unid.	86	Pneu radial novo, 175/70/R13, 82T, para uso	283,69	24.397,34



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

			preferencialmente no gol, uno, fiorino e palio, celta. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior		
30	Unid	40	Pneu para veículo; dimensões 175/70/R14 para veículo Fiat Strada ou HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	409,77	16.390,80
36	Unid.	4	Pneu para veículo dimensões: 205/55 R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db. (NISSAN SENTRA 20S CVT). Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	346,73	1.386,92
53	Unid.	48	Pneu radial micro ônibus, misto ; dimensões, 215 x 75 x R 17,5 produto novo e original de fábrica. Produto original, deverá conter a	945,63	45.390,24



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

			certificação do INMETRO com resistência ao rolamento C. Aderência no molhado C, ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior		
60	Unid	16	Pneu radial micro ônibus, dimensão, 285/70/R 19,5 produto novo e original de fábrica. Produto original, deverá conter a certificação do INMETRO com resistência ao rolamento C. Aderência no molhado C, ruído externo 70 db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	1.365,91	21.854,56
Valor Total				R\$ 123.138,88	

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO.

6.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 2762026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

J.E. PNEUS LTDA
CONTRATADO
EDITE SILVA AQSENEN
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 276/2026,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 309/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, com sede à Rua Heitor de Andrade, nº 865, Cs 01, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-310, Curitiba - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr (a) MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº 596.XXX.XXX-20.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e atualização de valores da Ata de Registro de Preço nº 309/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 769/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado à Ata de Registro de Preço original o aumento total de R\$ 96.876,72 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 da Ata de Registro de Preço original.

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
24	Unid.	26	Pneu radial para veículos (Van), dimensões: 215 x 75 x R16, 08 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior.	582,09	15.134,34
37	Unid.	8	Pneu para veículo; dimensões 23.1 L26 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (rolo compactador). Resistência ao Rolamento C Aderência no molhado B. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	6.861,08	54.888,64

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

47	Unid.	18	Pneu novo para veículo, misto ; dimensões 7.50-16, 14 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado, original. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (micro ônibus e caminhão). Com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michelin, Dunlop Ou Superior	784,87	14.127,66
54	Unid.	16	Pneu novoveículo, borrachudo ; dimensões 7.50-16, 14 lonas Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado, original. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT(micro ônibus e caminhão).Com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michelin, Dunlop Ou Superior	795,38	12.726,08
TOTAL				R\$ 96.876,72	

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO.

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 309/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

AUTOLUK – COMÉRCIO DE
PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADO
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 309/2026,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 310/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, com sede à Rua Atum , nº 466, Bairro Santa Luzia , CEP 88.200-714, Tijucas - SC neste ato representada por seu responsável legal Sra. **NEIDE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.xxx.xxx-2 , inscrito no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-12.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 310/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 756/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 311/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

RAVI E-COMMERCE LTDA
CONTRATADO
NEIDE APARECIDA OLIVEIRA
RODRIGUES
Representante Legal

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 310/2026,

Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 311/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa J R PRODUTOS E SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **J R PRODUTOS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.909.194/0001-31, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 2006, Bairro Vila Alba, CEP 79.100-401, Campo Grande - MS neste ato representada por seu responsável legal **Sr. JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 2.xxx.xx8, inscrito no CPF sob o nº 055.xxx.xxx-98.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 311/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 763/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 311/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

J R PRODUTOS E SERVIÇOS
CONTRATADO
JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 311/2026,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 14/09/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 313/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, , nº 2803 , Bairro Centro , CEP 85.801-250, Cascavel - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr. JOSE CARLOS DEZEN**, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-0 , inscrito no CPF sob o nº 596.XXX.XXX-20.

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 313/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 765/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 313/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CONTRATADO

JOSE CARLOS DEZEN

Representante Legal

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 313/2026,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.*

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 14/09/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 314/2026 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa J.E PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **J.E. PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, com sede à Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02 Bairro Centro, CEP 85.010-260, Guarapuava - PR, neste ato representada por seu responsável legal Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 706.XXX.XXX-04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e atualização de valores da Ata de Registro de Preço nº 314/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 767/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado à Ata de Registro de Preço original o aumento total de R\$ 197.447,96 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 da Ata de Registro de Preço.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	TOTAL RS
33	Unid	16	Pneu para veículo dimensões: 185/60/R15 - 88H. Para uso preferencialmente em HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	567,38	9.078,08
34	Unid	12	Pneu para veículo dimensões: 175/65/R14 Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental,	441,29	5.295,48



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

			Michellin, Dunlop Ou Superio		
50	Unid	72	Pneu radial misto borrachudo dimensões: 1000R20 16 lonas, com profundidade mínima 23 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (caminhão compactador). Com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	2.542,70	183.074,40
Valor Total				R\$ 197.447,96	

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO.

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 314/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
- 2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

J.E. PNEUS LTDA

CONTRATADO

EDITE SILVA AQSENEN

Representante Legal

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 314/2026,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.*

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 336/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, com sede à Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia, CEP 88.200-714, Tijucas - SC neste ato representada por seu responsável legal Sra. **NEIDE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-12.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 14/09/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 336/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, com sede à Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia, CEP 88.200-714, Tijucas - SC neste ato representada por seu responsável legal Sra. **NEIDE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-12.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 336/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 722/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 336/2025 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

RAVI E-COMMERCE LTDA

CONTRATADO

NEIDE APARECIDA OLIVEIRA

RODRIGUES

Representante Legal

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 2 de 3

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 336/2025,

Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 338/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, com sede à Rua Heitor de Andrade, , nº 865, Cs 01, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-310, Curitiba - PR neste ato representada por seu responsável legal Sra. **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº 596.XXX.XXX-20.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência e atualização de valor da Ata de Registro de Preço nº 338/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 768/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado ao contrato original o aumento total de R\$ 4.566,30 (quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 do contrato original.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Unid.	220	Bicos válvula para veículo leves. produto original	0,84	184,80
06	Unid	30	Câmaras de ar dimensões: 295/80/R22,5 produto original.	146,05	4.381,50
TOTAL				R\$ 4.566,30	

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO.

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 338/2025 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

AUTOLUK – COMÉRCIO DE
PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADO
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 338/2025,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 3 de 3

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 14/09/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 339/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, , nº 2803 , Bairro Centro , CEP 85.801-250, Cascavel - PR neste ato representada por seu responsável legal **Sr. JOSE CARLOS DEZEN**, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-0 , inscrito no CPF sob o nº 596.XXX.XXX-20



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 339/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 746/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 311/2026 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

JMC DISWTRIBUIDORA DE PNEUS

LTDA

CONTRATADO

JOSE CARLOS DEZEN

Representante Legal

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 339/2025,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 340/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa J.E PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **J.E. PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, com sede à Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02 Bairro Centro, CEP 85.010-260, Guarapuava - PR neste ato representada por seu responsável legal Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, portador da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-9, inscrito no CPF sob o nº 706.XXX.XXX-04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência e atualização de valores da Ata de Registro de Preço nº 340/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 720/202.) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Fica aditado à Ata de Registro de Preço original o aumento total de R\$ 69,219,42 (sessenta e nove mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 da Ata de Registro de Preço original.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	TOTAL RS
25	Unid.	22	Pneu radial para Micro ônibus, dimensões: 750 x 16, 10 lonas, profundidade de sulco mínimo 10,6 mm, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 68db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior.	945,63	20.803,86
26	Unid	24	Pneu radial dimensões: 235/65/R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michellin, Dunlop Ou Superior	788,03	18.912,72
31	Unid	92	Pneu radial 185/65/R15 88H, para uso preferencialmente em saveiro,	283,68	26.098,56



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

			polo,uno, Montana. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michelin, Dunlop Ou Superior		
35	Unid	12	Pneu para veículo; dimensões 195/55 R15, (Ford KA SE VOLUS 1.5 SD C), Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db. Marca De Referência Pirelli, Goodyear, Firestone, Bridgestone, Continental, Michelin, Dunlop Ou Superior	283,69	3.404,28
TOTAL				R\$ 69.219,42	

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 340/2025 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

J.E. PNEUS LTDA
CONTRATADO
EDITE SILVA AQSENEN
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 340/2025,
Pregão Eletrônico Nº 057/2025, Processo Administrativo Nº 113/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 14/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 343/2025 referente à contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa J R PRODUTOS E SERVIÇOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **J R PRODUTOS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.909.194/0001-31, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 2006, Bairro Vila Alba, CEP 79.100-401, Campo Grande - MS neste ato representada por seu responsável legal Sr. **JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 2.XXX.XX8, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-98.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 343/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 742/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 343/2025 pelo período de 03 (três) meses, passando o prazo de vigência da Ata, após a prorrogação, a totalizar 15 (quinze) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 18/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original.
2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

J R PRODUTOS E SERVIÇOS

CONTRATADO

JOÃO VICTOR DA ROSA RAMOS

Representante Legal

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço N° 343/2025,
Pregão Eletrônico N° 057/2025, Processo Administrativo N° 113/2025.*

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Nº 001 DE 08/09/2026

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, Pato Branco/PR, neste ato representada por seu responsável legal Sr. **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.XXX.XXX-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 396.XXX.XXX-04.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro de itens da Ata de Registro de Preços nº 157/2026, firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 035/2026), para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes.

1.2 A alteração é justificada pela comprovada álea econômica extraordinária e imprevisível, que alterou significativamente os custos dos insumos, conforme demonstrado nas solicitações da Contratada, nas análises da Secretaria Municipal de Saúde (Comunicações Internas nº 3302/2026) e Parecer Jurídico nº 290/2026, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO REEQUILIBRIO

2.1 Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro deferido nos autos do Processo Administrativo nº 035/2026, ficam alterados os valores unitários dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 157/2026, que passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
239	BR0273167-1	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250MG + UI/G POMADA 10G ML	BNG	1.100	3,35	3.685,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.685,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 157/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

3.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana - PR, 08 de setembro de 2026.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
CONTRATADO
LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º Termo de Apostilamento reequilíbrio econômico-financeiro, Ata de Registro de Preço nº 157/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026 e Processo Administrativo nº 035/2026.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 003 de 08/09/2026****REF.: CONTRATO Nº 337/2023 de 11/08/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2023 referente à locação de imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Tamarana, celebrado entre o Município de Tamarana e Sr. Simão Antônio de Godoy, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

LOCADOR: **SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.XXX-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 360.XXX.XXX-00, residente e domiciliado a Rua Evaristo Camargo, 1.021, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 337/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2023, Processo Administrativo nº 131/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 748/2026), avaliação da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis (C.I. nº 55/2026) Parecer Jurídico Referencial nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 12/09/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do contrato original fica aplicado o reajuste de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, observada a avaliação da Comissão Interna de Avaliação de Bens e Imóveis.

3.2. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 1.175,84 (um mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.226,70 (um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 50,86 (cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 08 de Setembro de 2026.

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY
LOCADOR

MARIA ROSE SOARES
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 3º TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 337/2023,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995
Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 DE 11/09/2026

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
249/2025, CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA
DEOLINDA PEREIRA ALVES, QUE TEM
POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS
PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA)
PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social referente à Ata de Registro de Preços nº 249/2025, do Pregão Eletrônico nº 044/2025, Processo Administrativo nº 091/2025, em atendimento à solicitação constante na C.I. nº 1337/2026 da referida Secretaria, passando a vigorar a seguinte redação:

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/ PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Anteriormente

Titular: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Atualmente

Titular: Micheli Camargo

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 11 de setembro de 2026.

Ariana Almeida Rocha Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Setor de Contratos/Equipe de Apoio

Secretaria Municipal de Administração

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 15/2026
	Processo Adm.: 98/2026 Data do Processo: 08/09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 98/2026
 b) **Nr. Licitação:** 15/2026 - DE
 c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
 d) **Data de Homologação:** 15/09/2026
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação por dispensa, processada em forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda e por escopo, de serviços de infraestrutura e apoio à realização de eventos promovidos, organizados ou apoiados pelo Município de Tamarana/PR, especialmente ações voltadas ao turismo, cultura, esporte, lazer, integração comunitária e promoção do Município, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento, serviços de sonorização, locação de tendas, estruturas metálicas, lonas impressas, cronometragem eletrônica, praticáveis, gradil, banheiros químicos.

Participante: GEMEOS NEGOCIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Equipamento de som: Descritivo SONORIZAÇÃO DE ABERTURA, ATIVIDADES E ENCERRAMENTO Prestação de serviços de sonorização para largada, chegada e cerimonial, contendo: Mesa de som com no mínimo 12 canais; 02 microfones sem fio; 06 caixas acústicas ativas (mínimo 700W RMS); 06 pedestais para caixas; 01 notebook para operação musical; 01 técnico de áudio durante todo o evento; Cabeamento completo, extensões e acessórios necessários. SONORIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO/ ARENA DO EVENTO Prestação de serviços de sonorização para a cerimônia de premiação, contemplando fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos seguintes equipamentos: • 01 mesa de som analógica, com no mínimo 08 canais; • 01 notebook para operação musical; • 02 microfones sem fio; • 02 caixas acústicas ativas, com potência mínima de 700W RMS cada; • 02 pedestais para caixas acústicas; • 01 técnico de áudio, responsável pela montagem, operação e acompanhamento durante toda a cerimônia de premiação; • 10 cabos XLR, em diferentes comprimentos, conforme necessidade da instalação; • Extensões elétricas, réguas de tomadas e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema de sonorização.	1,000	sv	33.913,00	33.913,00

LOCAÇÃO DE TENDAS

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428– Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

- 02 tendas piramidais medindo 10 x 10 metros, completas, com estrutura metálica, cobertura em lona branca, montagem e desmontagem.
- 02 tendas piramidais medindo 5 x 5 metros, completas, com estrutura metálica, cobertura em lona branca, montagem e desmontagem.

ESTRUTURAS METÁLICAS

Fornecimento, montagem e desmontagem de:

- 02 estruturas para backdrop medindo 2,50 x 2,50 metros;
- 01 estrutura para backdrop medindo 6,00 x 2,00 metros;
- 01 pórtico metálico para acesso, abertura, largada ou chegada, conforme a natureza do evento medindo aproximadamente 7,00 x 3,00 x 1,00 metro.

LONAS IMPRESSAS

Confecção em lona de alta resolução, com acabamento e ilhoses

Backdrops

- 02 lonas medindo 2,46 x 2,46 metros;
- 01 lona medindo 5,96 x 1,96 metros.

PÓRTICO/ESTRUTURA DE ACESSO, ABERTURA OU CHEGADA, QUANDO APLICÁVEL

- 02 lonas superiores medindo 6,96 x 0,96 metro;
- 04 lonas laterais medindo 2,96 x 0,96 metro.

CRONOMETRAGEM

Empresa de cronometragem eletrônica, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, operação, apuração e divulgação dos resultados oficiais das provas.

PRATICÁVEIS

Locação de 06 praticáveis, formando um palco com dimensões aproximadas de 6,00 x 2,00 metros, incluindo montagem e desmontagem

GRADIL

Locação de 200 metros lineares de gradil metálico, destinado ao isolamento da arena, organização da largada, chegada, área de controle e/ou cronometragem e circulação dos participantes.

BANHEIROS QUÍMICOS

Locação de 06 banheiros químicos, sendo:

- 05 unidades convencionais;
 - 01 unidade adaptada para Pessoas com Deficiência (PCD).
- Incluindo transporte, instalação, higienização e retirada após o evento

Total do Participante: 33.913,00**Total Geral: 33.913,00**

Tamarana, 15/09/2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 15 de setembro de 2026



Edição 2428 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL 10/2026/CMDI****EDITAL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TAMARANA – PR**

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana homologa o resultado da eleição realizada em 15/09/2026, referente a eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2026/2027, conforme segue:

1. RESULTADO DA ELEIÇÃO

Segmento Usuário		
Nome	Votos	Titular/Suplente
Laudiceia Gonçalves dos Santos	3	Titular
Dhaine Barbara Antunes	3	Suplente
Lourdes Rodrigues Neves Bolotari	6	Titular
Elisangela de Jesus Borges	3	Suplente
Raimudo Luiz Francisco da Silva	3	Titular
Maria Aparecida Farias	2	Suplente
Ivaneide Maria de Castilho Batista	1	Suplente
Floriza Aparecida Teixeira	3	Titular

Tamarana, 15 de Setembro de 2026.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br